



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022

### **EMENTA: INDICAÇÃO DE QUEBRA-MOLA DE RUA PROJETADA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE TIMBÓ II.**

Senhor Presidente, ínclitos pares,

O Vereador signatário, nos usos de suas prerrogativas parlamentares, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo Único, todos do Regimento Interno, **INDICA** que seja um redutor de velocidade (QUEBRA-MOLAS). A Rua Projetada, localizada na Comunidade de TIMBO II, próximo a Igreja Cristã Brasil. (Rua do Sr: Abinel Henedino Marvila). em razão de promoção da qualidade de vida dos munícipes ali residentes, requerendo que a presente proposição seja submetida à apreciação deste Soberano Plenário e, sendo aprovada, encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para as devidas providências.

### **JUSTIFICAVA**

A presente indicação tem por objetivo dar maior segurança aos pedestres, a colocação de 1(um) quebra-mola na comunidade de Timbó II. Considerando que o quebra-mola serve de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução, em especial porque é imprevisível a aparição de algo na pista, zelando pela própria vida e dos pedestres. Por ser uma reivindicação dos moradores residentes na localidade, solicito ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, que tomem as providências necessárias para a execução deste projeto.

Marataízes E/S, em 22 de Agosto de 2022

GILSON PEREIRA Assinado de forma digital por  
GILSON PEREIRA  
MOTTE:080712987 MOTTE:08071298794  
Dados: 2022.08.22 17:18:41  
94 -03'00'

Gilson Pereira Motté  
Vereador

